



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 270/GSC

Unaí (MG), 18 de junho de 2024.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que o Projeto de Lei n.º 21/2024, de sua autoria, foi rejeitado em virtude da aprovação pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos do Parecer n.º 55/2024, que concluiu pela inconstitucionalidade.

Informo-lhe, ainda, que o prazo para interposição de recurso da decisão da referida comissão é de 2 (dois) dias, contados da ciência da decisão, conforme disposto no artigo 247-D da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara).

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Nair Dayana  
Unaí – Minas Gerais

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG  
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*.\*6-\*9 em **18/06/2024 13:26:05**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 13R8.3926.705H.H866.6826**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **11B.40A** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 325/SERDA/2024**.



Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81\*.\*6-\*2 , em **18/06/2024 - 13:04:40**

Código de Autenticidade deste Documento: **13R5.4604.640A.H744.6264**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

**<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>**

